RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº905/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Renova de Utilidade Pública Municipal do Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral – NACPC."
RELATORIO

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria tornou Lei em 24 de novembro de 2005, Lei nº6. 862/2005.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.